



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 104/2023

AUTORES: Mesa Diretora.

EMENTA: INSTITUI AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-SAÚDE AOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2023

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de julho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal